



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO

**Processo nº 097/2023**  
**Modalidade de Carta Convite nº 011/2023**

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.

Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

| Vencedor              | Item  |
|-----------------------|---|
| FACILITA TELECOM LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO E CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÃO COM OS SEGUINTE SERVIÇOS:<br>1. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DOS PERFIS ATIVOS, PARA OTIMIZADOS DOS PLANOS E SERVIÇOS CONTRATADOS COM AS OPERADORAS DE TELEFONIA E CONSEQUENTEMENTE REDUÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO;<br>2. RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS E TARIFAS COM AS OPERADORAS DE TELEFONIA, A PARTIR DO PERFIL DE CONSUMO, DE ACORDO COM O MELHOR CUSTO/BENEFICIO PRATICADO NO MERCADO;<br>3. AUDITORIA E CONTESTAÇÃO DAS CONTAS DAS OPERADORAS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E LINK DADOS, POR INTERMÉDIO DA CHECAGEM DAS TARIFAS CONTRATADAS E DAS EFETIVAMENTE COBRADAS;<br>4. COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E AS OPERADORAS COM REPASSE, MEDIANTE PROTOCOLO, DE TODAS AS TRATATIVAS, SOLICITAÇÕES FEITAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS, PARA OS FINS DO OBJETO CONTRATUAL.<br>5. CESSÃO EM COMODATO DE 20(VINTE) LINHAS DE CELULAR COM OS SEGUINTE PLANOS: <ul style="list-style-type: none"><li>• PACOTE DE 40.000(QUARENTA MIL) MINUTOS INDIVIDUAIS PARA CADA LINHA EM LIGAÇÕES VC1, VC2 E VC3 PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA COM UTILIZAÇÃO DO CSP15.</li><li>• PACOTE DE 1.000 SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET.</li><li>• PACOTE DE 3 GB DE INTERNET COM REDUÇÃO DE VELOCIDADE APÓS ATINGIMENTO DA FRANQUIA SEM COBRANÇA DE VALORES EXCEDENTES.</li><li>• SERVIÇO DE GESTÃO DE VOZ E DADOS VIA WEB.</li></ul> |

Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal nº 8666/1993.

Data: 16/06/2023

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal